



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445- 6110/09/68/55 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0346/2006

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL”

SR. ANTONIO ROSARIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento-Programa, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0239	020502	12.361.0009 1.037 Ensino Fundamental Ampliação da Escola Municipal do Ensino Fundamental Ambrosina Maria de Jesus – FUNDEF	
		449051 Obras e Instalações	40.000,00
TOTAL			40.000,00

Art. 2º - O recurso para abertura de Crédito Especial, foi apurado com base no excesso de Arrecadação para o Exercício de 2006.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 19 de outubro de 2006.

ANTONIO ROSARIO PEREIRA
Prefeito Municipal